



PROCESSO Nº: 4.183-1/2011
PRINCIPAL: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - AGECPA
GESTOR: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – EX-SECRETÁRIO -período abril/2012 a dezembro/2014
ADVOGADOS: ROSEMERI MITSUE O. TAKEZARA – OAB/MT N.º 7.276-B
THIAGO PELEJA VIZEU LIMA – OAB/MT N.º 35.108
GILBERTO RONDON BORGES – OAB/MT N.º 16.606
EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO – OAB/DF N.º 9.378
LUIZ FELIPE BULUS – OAB/DF N.º 15.229
ANA CLÁUDIA APARECIDA LISBOA – OAB/MT N.º 9.658
SHIRLENE DA SILVA TAVARES – OAB/MG N.º 125.126
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO N.º 4.118/2011-TP
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 122/LHL/2021 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 15-03-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 16-03-2021, edição nº 2150.

Certifico, ainda, a remessa dos autos ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf para providências

Data final para interposição de recurso: 12/04/2021

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

